## Prefeitura Municipal de Tatuí



Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 16.525 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre um crédito suplementar para Fundação Educacional Manoel Guedes e dá outras providências".

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente da Fundação Educacional Manoel Guedes no valor de R\$ 254.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 03.01 - Fundação Educacional "Manoel Guedes"

Unidade Exec: 03.01.01 - Fundação Educacional "Manoel Guedes"

12.122.0012.2389 - Manutenção da FEMAGUE - Vencimentos

Ficha 01 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 200.000,00

Ficha 02 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 38.000,00

Ficha 04 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias R\$ 16.000,00

Total ......R\$ 254.000,00

**Art. 2º** - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas com anulação de dotações vigente no orçamento, das Unidades Administrativas a saber:

Unidade: 03.01 - Fundação Educacional "Manoel Guedes"

Unidade Exec: 03.01.01 – Fundação Educacional "Manoel Guedes"

# Prefeitura Municipal de Tatuí



Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 16.525 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

12.122.0012.2390 – Manutenção da FEMAGUE – Outras Atividades		
Ficha 05 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
Ficha 07 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
Unidade: 03.01 - Fundação Educacional "Manoel Guedes"		
Unidade Exec: 03.01.02 – Escola SENAI		
12.122.0012.2400 — Manutenção da Escola SENAI — Vencimentos		
Ficha 12 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	108.000,00
Ficha 13 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
12.122.0012.2401 – Manutenção da Escola SENAI – Outras Atividades		
Ficha 14 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	7.000,00
Ficha 15 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
Ficha 16 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
Total	.R\$	254.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 16 de Novembro de 2015.

### JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 16/11/2015 **Neiva de Barros Oliveira**